

Ata n.º 15
da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu a Assembleia Representativa, doravante AR, da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante OCC, no auditório A. Domingues Azevedo, sito na Avenida Defensores de Chaves, n.º 85-B, em Lisboa, tendo a sessão funcionado em formato misto (presencial e videoconferência), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia: Tempo previsto: 50'

1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa; 5'
2. Informação sobre presenças, faltas e representações à Assembleia; 10'
3. Informação sobre a presença da Sra. Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e de elementos do apoio jurídico; 5'
4. Informações e pedidos de esclarecimento. 30'

Ordem do Dia: Tempo previsto: 155'

1. Dar nota à Assembleia Representativa da ata n.º 7, da Comissão de Fixação de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais da OCC; 15'
2. Aprovação da Ata da reunião de 25/03/2023; 5'
3. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024; 120'
4. Leitura e votação da minuta da ata. 15'

O Sr. Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os Srs. Representantes, a Sr.ª Bastonária, os elementos do Conselho Diretivo, do Conselho Jurisdicional, do Conselho Fiscal e os demais colegas presentes nas galerias e, desde logo, informou que a sessão estava a ser gravada em áudio e vídeo para efeitos de elaboração da ata, ficando, posteriormente, disponível no micro sítio da AR. Prosseguiu informando que a AR decorreria em sistema presencial e telemático e coube a cada um dos Srs. Representantes optar pela forma de participação, com exceção dos dois membros da AR que iriam tomar posse e que, por esse motivo, obrigatoriamente, teriam de estar presentes. Referiu que esta possibilidade era suportada legalmente pelo artigo 24.º-A do Código do

Procedimento Administrativo, doravante CPA. Mais adiantou que, conforme previsto no artigo 8.º do Regimento da AR, as reuniões deste órgão realizam-se, preferencialmente, aos sábados, o que não sucedeu nesta sessão e, alternadamente, nas instalações da OCC em Lisboa e no Porto, e que, de acordo com essa orientação, foi aquela reunião agendada para Lisboa.-----

Lembrou que todos os Srs. Representantes foram contactados, inicialmente por correio eletrónico, para os emails institucionais e, posteriormente, por telefone, por forma a confirmarem a sua forma de participação na AR. Informou também que as votações dos assuntos da ordem do dia, à semelhança da última reunião, seriam realizadas logo a seguir à apresentação e discussão de cada ponto e comunicou igualmente que, para os Srs. Representantes a participar telematicamente, estava a utilizar-se a plataforma de som e imagem “ZOOM” e ainda que, para qualquer dúvida ou questão sobre o acesso ou utilização daquela plataforma, deveria ser contactado o Sr. Luís Patuleia, através do telefone 960237444 ou por e-mail para luis.patuleia@occ.pt.-----

O Sr. Presidente da MAR solicitou ainda aos Srs. Representantes que participavam à distância que mantivessem as câmaras ligadas e ligassem os microfones apenas quando pretendessem usar da palavra para se dirigirem a Assembleia. Mais alertou para a importância de cada um dos Srs. Representantes indicarem na plataforma “ZOOM” o seu nome e número de cédula profissional e que, para estes, as votações seriam realizadas através de um formulário disponibilizado por email no final da discussão de cada ponto da ordem do dia e que, no caso das representações, aquele formulário deveria ser preenchido duas vezes, um em nome do próprio e outro em nome da representação. Preveniu também que, caso algum dos Srs. Representantes a participar telematicamente, pretendesse apresentar à Mesa algum requerimento ou alguma declaração de voto, deveriam remeter o respetivo documento para secretaria.mesa.rm@occ.pt, e que só poderiam ser considerados se remetidos através do email institucional de cada um dos Srs. Representantes. Informou também que, para os Srs. Representantes que participavam presencialmente a credenciação ficou disponível a partir das treze horas, sendo a identificação realizada através da cédula profissional ou do cartão de cidadão. Concluindo a introdução da sessão, apelou à cordialidade e à capacidade de síntese dos intervenientes. Seguidamente, o Sr. Presidente da MAR informou que, naquele momento, se encontravam presentes, em sala e a participar à distância, oitenta e dois representantes,

não incluindo os dois representantes que iriam tomar posse. -----

Informou, igualmente, que a ordem de trabalhos e documentos de suporte tinham sido enviados nos prazos previstos no regimento da AR, nomeadamente, do artigo 8.º do Regimento e que tinham também sido disponibilizados, no momento da credenciação, todos os documentos que se anexaram à convocatória. Alertou ainda para o facto de a ata da última reunião ter sofrido ligeiras alterações, tendo a versão definitiva sido previamente distribuída, sendo aquela que lhes foi entregue quando da credenciação para aquela reunião. -----

Mais acrescentou que a Assembleia tinha sido convocada nos termos conjugados do disposto nos artigos 43.º e 44.º do Estatuto da OCC, do artigo 8.º do Regimento da AR e do artigo 24.º-A do CPA, tendo a convocatória, com a ordem de trabalhos e documentos de suporte, sido endereçada a todos os Srs. Representantes no dia 11 de dezembro de 2023, tendo ficado também, no mesmo dia, disponível no site da OCC. -----

Relativamente ao controlo de presenças, o Sr. Presidente da MAR esclareceu que o mesmo tinha sido realizado nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regimento da AR e que se considera falta do Sr. Representante o atraso não justificado por mais de trinta minutos após o início dos trabalhos, bem como, caso os Srs. Representantes se ausentassem da sala, deveriam informar a credenciação, não devendo fazê-lo durante os períodos de votação. Os Srs. Representantes que participavam por meios telemáticos deveriam comunicar a ausência através do *chat* da plataforma e lembrou ainda que a ausência da sessão por tempo superior a trinta minutos seria considerada falta, conforme prevê o n.º 3 do artigo 17.º do Regimento da AR, o que, neste caso, também impossibilitaria o Sr. Representante de participar no resto da reunião. -----

Feitas estas considerações iniciais e entrando no **ponto 1 (um) de antes da ordem do dia, tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa**, o Sr. Presidente da MAR informou que iria, de imediato, dar posse a dois Srs. Representantes. Assim, por demissão dos Srs. Representantes, Maria José de Almeida, CC 40619, eleita pelo círculo eleitoral de Lisboa, e Carlos Manuel Boavida Ferreira, CC 9019, eleito pelo círculo eleitoral de Santarém, e em substituição destes, iriam tomar posse, José Luís Pinto Ribeiro, CC 46424, pelo círculo eleitoral de Lisboa, e Carla Sofia Bento Nunes, CC 61975, pelo círculo eleitoral de Santarém. Chamados ao púlpito e após a leitura da declaração de compromisso com o seguinte teor: “*Eu, abaixo assinado(a), declaro*

solenemente aceitar o cargo para que fui eleito(a) e respeitar e cumprir o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados”, os Srs. Representantes procederam à assinatura da ata de tomada de posse.-----

Passando ao **ponto 2** (dois) de **antes da ordem do dia**, *informação sobre as presenças, faltas e representações à AR*, o Sr. Presidente da MAR referiu que, naquele momento, estavam a participar na AR os 85 (oitenta e cinco) Srs. Representantes, sendo 75 (setenta e cinco) em sala e 10 (dez) à distância, incluindo 13 (treze) que se fizeram representar. - Informou também que, na última reunião da AR, realizada a 25 de março de 2023, estiveram também presentes ou representados todos os Srs. Representantes, não havendo faltas a registar. -----

No que diz respeito ao **ponto 3** (três) de **antes da ordem do dia**, *informação sobre a presença da Sr.ª Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e de elementos do apoio jurídico*, o Sr. Presidente da MAR lembrou que o n.º 1, do artigo 13.º do Regimento da AR prevê que a Sr.ª Bastonária, os membros do Conselho Diretivo, os membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho Jurisdicional podem participar facultativamente nas reuniões da AR e obrigatoriamente nas reuniões de aprovação do Relatório e Contas e do Plano de Atividades e Orçamento, doravante PAO. Assim, o Sr. Presidente da MAR informou que se encontravam presentes a Sr.ª Bastonária e o seu assessor jurídico, Dr. Amândio Silva, outros membros do Conselho Diretivo, membros do Conselho Jurisdicional e do Conselho Fiscal. Mais informou que, nos termos do n.º 5, do artigo 4.º do Regimento da AR, a MAR estava a ser coadjuvada por um assessor jurídico e por um elemento do *staff* administrativo da OCC afeto à realização da AR, este a fim de apoiar principalmente na plataforma Zoom, tendo ainda esclarecido que, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regimento, a reunião era aberta a todos os membros da Ordem.-----

Avançou o Sr. Presidente da MAR para o **ponto 4** (quatro) de **antes da ordem do dia**, *informações e pedidos de esclarecimentos*, e abriu as inscrições para os Srs. Representantes que pretendessem usar da palavra, solicitassem informações ou esclarecimentos, não sem antes informar os presentes sobre uma deliberação tomada pela MAR que citamos “*Como sabem, no passado dia 7 deste mês, foi publicada a Lei n.º 68/2023, que procede à alteração do Estatuto da OCC. Estas alterações produzirão efeitos no próximo dia 1 de março de 2024, altura em que a lei entra em vigor. Como*

também é do vosso conhecimento, as alterações agora introduzidas ao Estatuto da OCC implicam a designação de novos órgãos, criados pela referida lei. O regime transitório previsto nessa lei possibilita ainda a antecipação do calendário eleitoral, permitindo a eleição de todos os órgãos da Ordem no quadro das novas competências atribuídas por esta lei. Neste contexto, e ponderadas que foram todas as hipóteses e auscultados também os Srs. Presidentes do Conselho Jurisdicional e do Conselho Fiscal, queria-vos dar conhecimento de que a Mesa, em reunião de ontem, deliberou o seguinte: -----

a) Antecipar a realização do calendário eleitoral, com a convocação no prazo de um ano, a contar do dia 1 de março de 2024, do ato eleitoral para assim assegurar a designação simultânea de todos os seus órgãos, no quadro das novas competências atribuídas pela referida lei; -----

b) Solicitar ao Conselho Diretivo que seja elaborado um novo Regulamento Eleitoral ou adaptado o regulamento atualmente em vigor, tendo em conta as alterações introduzidas pela lei, em prazo que possa vir a ser submetido à aprovação da Assembleia Representativa.” -----

Retomando o **ponto 4** (quatro) do período de **antes da ordem do dia**, *informações e pedidos de esclarecimentos* o Sr. Presidente da MAR abriu as inscrições para os Srs. Representantes que pretendessem usar da palavra, solicitassem informações ou esclarecimentos. Pediu a palavra o Sr. Representante Emanuel Norberto Lourenço Cordeiro, CC 12255, do círculo eleitoral dos Açores. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante Emanuel Cordeiro, o mesmo dirigiu-se à Mesa, saudou a Sr.^a Bastonária e os demais colegas e iniciou a sua intervenção saudando também a aprovação do novo Estatuto. Continuou afirmando que “*quem quiser vir para esta profissão tem futuro, tem dignidade e quem fez acontecer tudo isto foi, de facto, o trabalho árduo de todos os contabilistas até hoje e que, na pessoa da Senhora Bastonária e toda a sua equipa, fez que fosse aprovado o novo Estatuto e, portanto, os contabilistas dos Açores, nós que estamos longe, mas também acompanhamos tudo isto, de facto estão muito satisfeitos com a aprovação deste novo Estatuto, que em breve terá de ser posto em prática*”. Na sequência da sua exposição, “*pediu veementemente*” à Sr.^a Bastonária que se candidatasse a novo mandato, por considerar que é, de facto, a única pessoa, neste momento, capaz de conseguir a transição imposta pelo novo Estatuto e consolidar a posição da Ordem. Fez ainda referência ao encontro insular nos Açores, que consta no

plano de atividades para aprovação, como marco para o ano de 2024. Como último ponto solicitou ao Sr. Presidente da MAR que fossem facultados com a convocatória, se possível, os dossiers e restantes elementos que são entregues à entrada da sessão, em suporte de papel, isto para ter tempo de trabalhar os dados neles constantes. -----

Em resposta ao último ponto, o Sr. Presidente da MAR lembrou que ao realizar a convocatória, pelos meios previstos nos Estatutos, são enviados sempre todos os elementos em versão PDF, pelo que, se cada representante assim o quiser, poderá obter o documento físico por impressão do PDF. -----

Esgotado o período de **antes da ordem do dia** passou-se de imediato ao **ponto 1** (um) da **ordem do dia**, *dar nota à Assembleia Representativa da ata n.º 7, da Comissão de Fixação de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais da OCC*, que foi anexa à convocatória, conforme resulta da alínea c) do número 2 do artigo 22.º do Regimento da AR. -----

Dada a palavra aos representantes para se pronunciarem sobre aquele documento, querendo, nenhum manifestou essa intenção. -----

Passou-se de imediato ao **ponto 2** (dois) da **ordem do dia**, *aprovação da ata da reunião de 25 de março de 2023*. Previamente à votação, o Sr. Presidente da MAR informou que, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, não iriam participar na votação os Srs. Representantes que não tinham estado presentes na reunião a que ela respeita e, mais, propôs a dispensa da leitura da mesma já que também tinha sido oportunamente enviada a todos os Srs. Representantes. -----

Passando-se à votação e após a correspondente verificação dos votos, a ata da AR de 25 de março de 2023, foi aprovada por unanimidade, com **83 (oitenta e três)** votos a favor, sem votos contra e sem abstenções. -----

De imediato o Sr. Presidente seguiu para o **ponto 3** (três) da **ordem do dia**, *apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024*, cedendo a palavra à Sr.ª Bastonária, para apresentação do mesmo. -----

A Sr.ª Bastonária começou a sua intervenção cumprimentando e desejando um excelente ano de 2024, à MAR, na pessoa do Senhor Presidente, e a todos os seus membros, aos membros presentes do Conselho Diretivo, aos membros do Conselho Jurisdicional, aos membros do Conselho Fiscal, aos senhores Representantes, aos senhores membros presentes nas galerias e aos senhores Representantes que estavam à distância. De seguida, a Sr.ª Bastonária caracterizou o plano de atividades que ia apresentar como bastante

singelo e agradeceu à Mesa e a todos os membros da Assembleia a compreensão pela realização tardia daquela AR que se deveu a uma série de indefinições. Estando tudo já assente, era então já possível a apresentação de um plano que correspondesse exatamente ao entretanto definido, resultando num documento mais fidedigno e exequível em 2024, adiantou a Sr.^a Bastonária. Foi a consequência da aprovação do Estatuto, em dezembro, e a resolução inicial de um diferendo com a entidade que prestava serviços à OCC, no âmbito do *TOConline*, que levou à cessação da relação contratual com a entidade *Cloudware*, factos que motivaram um impacto enorme em termos orçamentais. Assim, sublinhou, aquele PAO refletia o que resultava do novo Estatuto e das novas condições em relação ao equilíbrio de gastos e rendimentos referentes ao *TOConline*, muito impactantes, reiterou, em termos orçamentais. E citando Peter Drucker, a Sr.^a Bastonária rematou: “*A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo*”. Continuou lembrando o que o Estatuto representará no futuro e, com aquele PAO, será muito importante para os próximos anos, para orientar a profissão e criar o nosso futuro. Em termos de vetores estratégicos, referiu que se manterá “*a Ordem dos membros, para os membros e com os membros*”, bem como o enfoque no contabilista e no relato de sustentabilidade. Pretende-se construir confiança, o reforço do valor acrescentado à economia e aos seus agentes e o reforço dos valores éticos da profissão, permitindo aquele Estatuto fortalecer, ainda mais, esses valores éticos, essa construção de confiança, tão importante para a sociedade. Do ponto de vista da “*Ordem dos membros, para os membros e com os membros*”, há princípios fundamentais pelos quais se continuará a zelar, garantiu, nomeadamente, o apoio técnico, o apoio social, a formação que é um ponto estrutural, a defesa dos direitos e interesses dos profissionais e a regulação da profissão no âmbito do seu interesse público. No que respeita ao apoio técnico, prosseguiu, nos últimos cinco anos houve um crescimento substancial, o que pressupõe um aumento de recursos que nunca serão suficientes para corresponder às expectativas dos membros, designadamente no que toca ao atendimento telefónico. Referiu que o consultório técnico tem sido um dos departamentos da Ordem que mais tem crescido e que o aumento do número de questões colocadas e da procura desta ajuda, cresceu ainda mais do que o aumento dos recursos. Acrescentou que não é fácil aumentar recursos nestas áreas, pois não é possível a contratação de pessoas que estejam automaticamente prontas para dar resposta às solicitações. A Ordem continua a trabalhar com o intuito de melhorar. No entanto, sempre

que se contrata e se aumentam recursos, estes continuam sobrecarregados e não satisfazem o crescimento da procura. “*É o resultado do nosso sucesso!*”, rematou a Sr.^a Bastonária, referindo-se, disse, ao que ouviu de alguns colegas. Continuou garantindo que a Ordem continuará a zelar pelo apoio social aos membros, tentando agir, antecipando as situações problemáticas, seja financeiramente, através do Fundo Social, seja com ajuda psicológica. -----

Quanto à formação, lembrou que esta é fundamental e imprescindível, pelo que continuará a ser uma prioridade, numa Ordem que tem como objetivo e missão os atos próprios dos contabilistas certificados, a responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras e a responsabilidade fiscal por essas mesmas demonstrações financeiras e fiscais. Informou que, no final de 2023, cerca de quatro mil membros, à semelhança do que aconteceu em 2022, não cumpriram os créditos obrigatórios, pese embora as facilidades existentes, nomeadamente através da formação à distância, acrescentando que alguma coisa teria de ser feito no que respeita a esses membros.-----

Continuou lembrando que, relativamente à defesa dos direitos e interesses dos profissionais, existe atualmente um quadro legislativo bastante favorável que protege os contabilistas certificados, resultado das conquistas dos últimos cinco anos, como sejam o justo impedimento, as férias fiscais ou a alteração do artigo 32.º e do artigo 29.º do RGIT. O propósito, disse, não era convencer a Autoridade Tributária ou a Segurança Social a mudar comportamentos, mas sim alterar a legislação para proteção dos profissionais que cumprem as obrigações. E, se hoje o contabilista certificado tem uma confiança diferente no próprio sistema, é porque tem uma lei a protegê-lo e tem uma Ordem que, se por acaso a Autoridade Tributária ou a Segurança Social não cumprirem a lei, os pode ajudar na sua defesa. Referiu-se a seguir ao seguro de responsabilidade civil, esclarecendo que ainda não se conseguiu melhorar muito no que tem a ver com a sinistralidade, não tendo esta, atualmente, tanto a ver com as coimas, porque estas, na sua maioria, não estavam protegidas porque ficavam no âmbito da franquía, mas tem agora a ver principalmente com casos muito mais graves, relacionados com inspeção e fiscalização, em que existem correções, sendo os valores extremamente elevados. E, referindo-se ainda às coimas, afirmou que os colegas que se deparam com a aplicação de coimas, as conseguem afastar numa percentagem de 94%, o que só acontece porque, efetivamente, existe uma legislação que protege os contabilistas certificados. E nas

situações em que as normas não são respeitadas, a Ordem intervém para garantir a aplicação das mesmas, sendo certo que a interferência da instituição é cada vez menor, pois a Autoridade Tributária já começa a respeitar e a aplicar, voluntariamente, as alterações legislativas, afiançou. Assim, a defesa dos direitos e interesses dos profissionais está cada vez mais consolidada, mas a Ordem continuará a trabalhar nesse sentido, designadamente, defendendo um melhor calendário fiscal e a diminuição e junção de algumas obrigações fiscais. -----

Continuando, referindo-se ao novo Estatuto, informou que o mesmo está intrínseco ao PAO, tornando-se necessário ajustar àquele todos os regulamentos em vigor na Ordem, o que será feito durante todo o ano de 2024. A adaptação do novo Estatuto ocorrerá durante todo o ano e culminará com eleições para todos os órgãos da Ordem também no ano de 2024.-----

Adiantou que, no orçamento, já está prevista uma verba substancial destinada ao custo do ato eleitoral e do *TOOnline*, relativamente ao qual, mesmo estando assegurado por uma equipa interna, se verificam custos elevados, sendo estes, do ponto de vista financeiro, os assuntos mais relevantes para a Ordem. -----

Do ponto de vista da regulação da profissão, lembrou a todos os Representantes que eles são os porta-vozes perante todos os contabilistas certificados, sendo muito importante que conheçam o novo Estatuto e as alterações por ele trazidas, referiu a Sr.^a Bastonária. Nesse sentido, informou que, no mesmo dia em que o Estatuto foi publicado, a Ordem divulgou, quer um comparativo entre o Estatuto atual e o Estatuto que vai entrar em vigor a 1 de março, quer uma versão consolidada com o que se mantém e com o que altera. Solicitou, então, a Sr.^a Bastonária a todos o esforço de conhecerem o Estatuto e as alterações, porque todos são os porta-vozes da instituição nos respetivos distritos. -----

No âmbito do acesso à profissão, uma das grandes alterações trazidas pelo novo Estatuto e que afeta significativamente o plano de atividades, disse, resumindo, citamos, “*o acesso vai ser feito basicamente de três formas. Uma primeira opção para quem tenha estágio curricular, isto é, estágio feito dentro do seu curso (...) como disciplina curricular. Esses candidatos vão ter que fazer uma formação e depois uma avaliação que só pode avaliar matérias deontológicas (...). É isto que está no nosso Estatuto. Uma segunda opção (...) para quem faz estágio profissional, isto é, em contexto de trabalho, que terá que fazer esse estágio (...) e, a seguir, tem uma avaliação mais completa, porque é a avaliação*”

desse estágio, (...) que já avalia matérias que tenham a ver com a fiscalidade e com contabilidade. E ainda uma terceira opção, que esta a Ordem não tinha, e que vai passar a ter, que é uma formação por módulos, para substituir quem não tem estágio. Portanto, se não tiver estágio curricular, não tem estágio profissional, não tem experiência profissional, podem optar por fazer uma formação modular, dada exclusivamente pela Ordem. Portanto, mais uma situação que está e que tem que estar prevista aqui, do ponto de vista daquilo que vai ser a adaptação do plano de atividades para o próximo ano, e fará uma avaliação desses módulos e que lhe dará depois acesso à Ordem com a aprovação (...)”. Sobre este assunto, a Sr.^a Bastonária acrescentou ainda que, citamos, *“esta proposta de acesso no novo Estatuto, está no âmbito da supervisão, mas há aqui uma contradição. É que, por um lado, temos um regime transitório que nos obriga a ter os regulamentos em prazos inferiores aos prazos eleitorais dos novos órgãos e, portanto, ainda não temos o órgão de supervisão, tal como ele está definido, o que significa que os regulamentos ainda vão ser propostos pelos órgãos atuais e trazidos aqui à Assembleia Representativa”*. -----

Continuou esclarecendo que, quanto aos novos órgãos a serem criados, haverá um órgão de supervisão e um jurisdicional que serão compostos por contabilistas certificados e por pessoas que não o são, num total de cinco pessoas cada. No órgão de supervisão, o Presidente é uma pessoa que não é contabilista certificado e a maioria dos membros também não são contabilistas certificados. Já no órgão jurisdicional, a generalidade são contabilistas certificados, embora tenha de ter também pessoas que não são contabilistas certificados e o Presidente pode ser contabilista certificado. Haverá, igualmente, a nomeação de um Provedor, que vai integrar o órgão de supervisão, embora não tenha direito de voto. Em relação ao órgão de Conselho Diretivo e Bastonária, informou que também existem mudanças, pois, quem vai a eleições é apenas o Bastonário e, posteriormente, é nomeado o Conselho Diretivo pelo Bastonário, sendo os nomes encaminhados à AR para ratificação ou rejeição. -----

A Sr.^a Bastonária destacou, também, o n.º 1 do artigo 10.º do novo Estatuto e o facto de os contabilistas certificados terem garantido as suas competências exclusivas que saíram reforçadas por via do disposto na alínea a) do artigo 73.º. Destacou, igualmente, o disposto no n.º 5 do artigo 70.º do Estatuto que estipula que, a não subscrição do seguro de responsabilidade civil e o incumprimento das obrigações relativas à formação e ao

sistema de verificação de qualidade nos termos definidos pela Ordem, impedirão o contabilista certificado de exercer a profissão. Realçou ainda o estabelecido na alínea g) do artigo 75.º do Estatuto, que foi recuperar a obrigação de comunicar à Ordem as entidades pelas quais os contabilistas certificados estão responsáveis, com o reforço de que será a Ordem a comunicar à Autoridade Tributária quem são os contabilistas aptos para intervir no início de atividade, sendo este início comunicado primeiramente à Ordem, sendo, depois, a Ordem a comunicar à Autoridade Tributária essa condição. Realçou a importância destas alterações, tal como no processo de substituição de contabilistas certificados o qual passará a ser todo intermediado pela Ordem. -----

Outra comunicação obrigatória é a prevista no n.º 4 do artigo 9.º do Código Deontológico, com o que a Ordem não concordou, mas a tutela não abdicou da mesma, que se traduz no dever de comunicação à Ordem dos contratos de prestação de serviços, no prazo de 30 dias, contados da sua celebração e, pelo menos, 15 dias antes do início de qualquer uma das funções previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, mencionando expressamente os valores de honorários praticados. Esta obrigação estará diretamente relacionada com o facto de muitos contabilistas certificados não emitirem fatura pelos serviços prestados, pretendendo o legislador que a Ordem cumpra o seu papel de regulação primeiro, para depois, se necessário, a Autoridade Tributária poder intervir.-----

Continuou acrescentando que, tal como constava do PAO, um dos grandes investimentos a realizar em 2024 será a nível informático, porque a Pasta CC está obsoleta e também porque será necessário, nesse âmbito, executar muitos desenvolvimentos e ajustamentos resultantes da implementação do Estatuto, o que irá ocupar muitos recursos durante todo o ano. -----

Informou que será dada maior projeção à certificação de qualidade. Lembrou que foi realizado um inquérito sobre a certificação de qualidade e apenas cerca de 20 mil membros responderam e isso é muito pouco, face aos 68 mil membros ativos, e prosseguindo, realçou que a OCC é uma associação profissional, sendo que só deverá ser membro quem quer exercer a atividade e só poderá exercê-la quem estiver inscrito e este tem, obviamente, obrigação de cumprir as regras existentes. Não responder a um inquérito que é obrigatório, não deve acontecer, e os profissionais têm de ter a noção que a Ordem existe para os defender, mas também para ser respeitada. Se os contabilistas não respeitam

a Instituição, ninguém a vai respeitar. O incumprimento no âmbito da certificação de qualidade é algo que tem uma escala enorme e não é profissionalmente aceitável, alegou a Sr.^a Bastonária. -----

Referiu-se a seguir ao contabilista certificado do setor público, dizendo que foi o único ponto do programa eleitoral que não foi possível cumprir. Está dependente de decisão política, à qual a Ordem se irá dedicar durante este ano, afiançou. -----

Acrescentou também que o livro da contabilidade está praticamente concluído e que, no início de 2024 deverá ser divulgado. -----

Em relação a eventos relevantes para 2024, a Sr.^a Bastonária destacou o 4.º Congresso da Contabilidade Pública, o Congresso da História da Contabilidade, o 1.º Congresso da UCALP, que é a organização das Ordens profissionais de países de língua portuguesa, o 2.º Encontro Insular, tendo o primeiro ocorrido na Ilha da Madeira, pretendendo-se agora alternar com os Açores, ainda não estando determinada a ilha e que talvez se realize em duas ilhas e, finalmente, o encontro nacional que se realiza todos os anos, o Dia Nacional do Contabilista Certificado. -----

Será, igualmente, dedicada muita atenção ao *TOConline*, dado que passou a ser desenvolvido internamente, sendo o facto de o programa não ter tido grande evolução estrutural nos últimos dois anos, o principal motivo que conduziu à cessação da relação contratual. Ainda assim, informou que, até à cessação do contrato, foram realizados avultados pagamentos ao fornecedor, que incluíam desenvolvimentos propostos e que não foram efetuados. A Ordem terá de ser ressarcida dos valores que pagou pelo trabalho que foi contratado e não foi executado, concluindo que é um assunto que levantará várias questões jurídicas, que serão dirimidas em tribunal. Sobre este assunto, acrescentou ainda que o Conselho Diretivo é muito defensor, como sempre o foi, do *TOConline*, pese embora a enorme pressão que as *software houses* têm feito para que a Ordem deixe de poder comercializar esta ferramenta informática, pressão que não tem sido bem sucedida, especialmente porque o Código do IRC estabelece a obrigatoriedade de utilização de um programa informático para desenvolver as obrigações que resultam da atividade de contabilista certificado, senda esta a principal razão da defesa da Ordem, já que, este ou outro programa, não pode deixar de estar na esfera da Ordem dos Contabilistas Certificados, pois, se ele não existir, o contabilista certificado estaria exclusivamente dependente do mercado relativamente a uma ferramenta que, obrigatoriamente, tem de

utilizar. Aliás, explicou a Sr.^a Bastonária, a ideia do *TOConline* surgiu quando na lei ficou expresso que a própria Autoridade Tributária iria disponibilizar um programa de faturação para todos os contribuintes, porque ao impor determinadas exigências legais, as próprias entidades é que teriam de disponibilizar esses *softwares*. Este ano, realçou, foi profissionalmente o ano mais difícil, em virtude dos desafios que surgiram com o Estatuto e com o *TOConline*, mas que, felizmente, chegaram a bom porto, tanto assim que, da alínea v) do artigo 3.º do novo Estatuto, que elenca as atribuições da Ordem, consta a função de “*prestar serviços aos seus membros no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à disponibilização de ferramentas profissionais e à assistência técnica e jurídica*”. Estando, pois, expressamente plasmado na lei, como uma das atribuições da Ordem, a disponibilização de ferramentas informáticas por parte da Ordem, a par da hipótese de ministrar formação. “*O que é que seria dos contabilistas certificados se a Ordem dos Contabilistas Certificados não pudesse fazer formação*”, questionou a Sr.^a Bastonária. O artigo 3.º do Estatuto, alínea u), estipula que é atribuição da Ordem “*conceber, organizar e executar, para os seus membros, ações de formação profissional que visem o aperfeiçoamento profissional dos membros (...)*”, reforçando o que já estava legalmente previsto.-----

A Sr.^a Bastonária informou, a seguir, que a Ordem recebeu quinhentas e cinquenta e uma sugestões, no que toca ao orçamento participativo. No entanto, cerca de quatrocentas estavam em curso e outras serão adaptadas, como é o caso das Olimpíadas da Contabilidade e da Fiscalidade, a agendar num fim-de-semana; o chat-GPT da contabilidade, estando já a ser implementada a inteligência artificial no *TOConline* e no Consultório Técnico; que recebeu, igualmente, duas mil cento e oitenta sugestões, no âmbito da formação, algumas delas já integradas no plano de formação divulgado, surgindo muitos pedidos sobre as empresas de TVDE; o alojamento local; os contratos coletivos de trabalho; e o regime MOSS e OSS. -----

Referindo-se depois ao orçamento para 2024, disse que este prevê um resultado líquido do período de quatrocentos e sessenta e sete mil euros e que o resultado de 2023 será muito mais elevado do que o previsto, em virtude da venda do imóvel da Avenida 24 de Julho, do aumento das quotas e do *TOConline*, realizações que não foram contempladas no orçamento. Os custos em 2024 também terão um aumento significativo, apesar de não existirem muitos dados a destacar neste âmbito. Ainda assim, há o investimento com a

delegação de Viana do Castelo e com as instalações do Porto e de Braga, bem como o desenvolvimento informático do CCCLIX. O desenvolvimento informático será claramente a grande aposta durante o ano de 2024, quer na adaptação do Estatuto, quer no que respeita ao *TOConline*, o que trará um incremento de gastos, tudo com o objetivo de dar resposta às solicitações dos membros perante a Ordem. -----

Continuando na análise ao orçamento, sublinhou que, do ponto de vista geral, os rácios mantêm-se bastante estáveis e quanto aos financiamentos obtidos perspectiva-se a redução dos mesmos. Referiu que, com a realização da venda do imóvel da Avenida 24 de Julho, foi amortizado um empréstimo referente ao imóvel da Avenida Gago Coutinho, de modo a este ficar a liberto para venda. -----

Concluindo a intervenção, a Sr.^a Bastonária alertou para o facto de, entre final de março e princípio de abril, pretender deslocar-se pelo país para divulgar o Estatuto e os regulamentos, sendo certo que os regulamentos têm de ser presentes à Assembleia Representativa de aprovação de contas, e esta se realizará ainda em março. Os meses de janeiro e fevereiro serão dedicados à elaboração dos regulamentos para que, em março, data em que a lei entra em vigor, esteja bastante adiantado tudo o que terá de ser desenvolvido para se começarem a aplicar as normas, de acordo com o que está vertido no novo Estatuto. Concluiu afirmando que, se prevê um ano que, não sendo de contenção, porque haverá muitos investimentos para fazer, principalmente a nível informático, mas com muito poucas coisas de que se possa dizer “*isto poderia ser feito ou não poderia ser feito*” pois, naquele PAO, apenas estavam incluídas matérias que têm mesmo de ser tratadas. -----

De seguida, o Sr. Presidente da MAR questionou se algum dos Srs. Representantes pretendia usar da palavra, não sem antes informar que teve a oportunidade de falar com o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, que se encontrava fora do país, o qual lhe transmitiu que nada havia a acrescentar relativamente ao que estava escrito no Parecer daquele órgão, transcrito na última página do documento em apreço, que é o parecer favorável para que o PAO seja votado favoravelmente. -----

Inscreveram-se, para se pronunciarem, os Srs. Representantes Carlos Augusto Cordeiro de Sousa, CC 90047, do círculo eleitoral de Setúbal, António Jorge Gomes Azevedo, CC 5130, do círculo eleitoral do Porto, Emanuel Norberto Lourenço Cordeiro, CC 1255, do círculo eleitoral dos Açores, Pedro Nuno Bastos Lima, CC 43050, do círculo eleitoral de

Aveiro e Carlos Manuel Pera Nunes, CC 21009, do círculo eleitoral de Faro. -----
Dada a palavra ao Sr. Representante Carlos Sousa, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária, os Senhores Presidentes do Conselho Fiscal e do Conselho Jurisdicional, os restantes membros dos órgãos, os colegas representantes e demais participantes e afirmou que, citamos, *“A nossa missão é regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado com o objetivo de melhorar as condições do exercício profissional. Credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais. O PAO para o ano 2024 apresenta as medidas, os meios e recursos para levar a cabo a nossa missão. A dinâmica que verificamos nos últimos tempos, de alterações legais e estatutárias, é algo que tem exigido redobrado esforço e dedicação de quem tem gerido os destinos da nossa Ordem. Temos vivido tempos atribulados e cada vez mais exigentes. A proposta aqui apresentada assenta num conjunto de ações realistas e necessárias para continuar a melhorar e apoiar os contabilistas no exercício da profissão. Ações acompanhadas de meios financeiros, com contas equilibradas, transparentes, rigorosas e criteriosas. Este documento é resultado de uma reflexão conjunta e participada, que contempla muitas opiniões, das necessidades apresentadas pelos contabilistas. Nesta nossa realidade em que há pouco tempo atrás, no pós-Covid, muitos davam palmadinhas nas costas dos contabilistas e agradeciam o esforço por nós efetuado pelo nosso país, grande é a diferença que verificámos nestes últimos tempos, com a discussão dos novos Estatutos, em que muitos nos atacaram nesta nossa profissão. Dito isto, considero que este PAO de 2024 é a ferramenta necessária para levar avante a nossa missão e, portanto, deve contar com o apoio favorável de todos nós.”*. -----

Terminou a sua intervenção desejando a todos um bom ano de 2024. -----
Foi dada a palavra ao Sr. Representante Jorge Azevedo que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária e todos os colegas presentes, saudou o facto de naquele plano anual de atividades não ter sido esquecido o presente, acrescentando, citamos, *“a gente não pode falar só no futuro, também há anseios do presente que estão aqui bem explícitos.”*. -----

Referiu a criação de áreas reservadas no site das diversas entidades públicas, exclusivamente destinadas ao exercício da atividade que estava ali prevista. Continuou, lembrando também a importância de que as atualizações no portal da AT fossem

previamente comunicadas e realizadas em momentos adequados; do requerer que as notificações de entidades públicas, mais concretamente, da AT, da Segurança Social e também do Instituto do Emprego e Formação Profissional, sejam claras, percetíveis, sucintas e identificáveis, com, pelo menos, o NIF ou com o NISS; a disponibilização das contas correntes pela Segurança Social, pois as contas correntes acessíveis para consulta trariam uma vantagem incrível para o trabalho do contabilista certificado. -----

Referiu ainda que seria um orgulho podermos ter uma pasta, para uso diário, resistente e personalizada, para todos os profissionais em atividade, distribuída pela Ordem, uma vez por ano ou de dois em dois anos, sugerindo essa distribuição para aquando de uma ação de formação, fosse, por exemplo, do orçamento de estado ou do encerramento de contas, por forma a demonstrar para o exterior a vaidade de ser contabilista. Outro assunto que o orador aflorou foi a necessidade de se criar uma base de dados referente ao certificado de residência e Modelo 21 do RFI e a de ser ministrada formação sobre o Modelo 30 e sobre as convenções coletivas de trabalho. Referindo-se ao chat GPT, disse, citamos, *“eu chamar-lhe-ia mais, ou tentava identificá-lo, como o CC virtual, que seria uma ótima ferramenta a ser desenvolvida, principalmente tendo por base a informação da Ordem, porque os chat-GPT que nós temos em termos fiscais, valha-nos Nossa Senhora, que aquilo não funciona e se tivermos por base as nossas bases de dados da Ordem, de certeza que fazendo a ligação entre consultório técnico entre o SITOC e entre o CCCLIX, poderemos ter aqui uma ferramenta espetacular”*. -----

Em termos de orçamento, terminou dizendo que é um documento bem elaborado, coerente e adaptado à realidade, merecedor da sua aprovação.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante Emanuel Cordeiro, este realçou o valor que a Ordem dos Contabilistas Certificados tem no plano nacional, facto bem refletido no orçamento em apreciação, superior a 23 milhões de euros, mas que, externamente, em muitos setores, no empresarial e até no político, ainda não se tem a verdadeira dimensão da instituição, facto que, no seu entender, eleva a importância da adequada divulgação. Acrescentou que não poderia também deixar de referir que o orçamento é positivo, todavia se assim não fosse não seria preocupante, porque existe sustento na robustez de tesouraria para ultrapassar todas as metas que estão plasmadas no plano de atividades, ainda abalizado com o acréscimo de receitas que é um dos fatores a realçar, mesmo considerando eventuais constrangimentos relativamente ao *TOCOnline*. Mais afirmou que, aquele PAO,

é um documento que tem de ser visto como orientador para toda a economia e, citamos, *“da maneira como que ele é feito e da maneira que ele orienta, de facto, para a competência dos números e a sustentabilidade”*. Terminou a sua intervenção declarando o seu voto favorável ao PAO e *“que os colegas também o aprovem”*, pois as contas são as apropriadas para os fins que se pretendem realizar e agradeceu à Sr.^a Bastonária pela elaboração de documento tão válido para a profissão. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Representante Pedro Lima que, após cumprimentar o Sr. Presidente e restantes membros da MAR, a Sr.^a Bastonária e restantes elementos do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e respetivos membros, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros, os colegas Representantes e demais colegas presentes nas galerias, mencionou que o ano de 2024 se avizinha com muitos projetos para a Sr.^a Bastonária e Conselho Diretivo, porque é o PAO que o demonstra. Mais, a continuidade do processo de certificação de qualidade, aliado à aprovação do Estatuto, trará com certeza uma maior responsabilidade para a Sr.^a Bastonária, na nova e mais rigorosa regulação profissional, na definição do futuro e no crescimento da profissão dos contabilistas certificados. -----

Acrescentou também que se tinha dedicado à leitura dos planos de atividades de algumas outras ordens profissionais e constatou a grandiosidade da OCC face às demais, destacando da leitura de tais documentos, os 68 mil e 849 membros da OCC; o valor da quota anual ascende a 180 Euros e apresenta um orçamento de 23 milhões 321 mil e 938 Euros, e comparou-os com os números e valores de idênticos documentos de algumas dessas outras ordens profissionais. *“Meus caros representantes, orgulhemo-nos. A nossa Ordem não é uma Ordem qualquer, é a Ordem dos Contabilistas Certificados!”*, exclamou. Prosseguiu, propondo que, quanto aos pagamentos por conta de IRC, fosse a Autoridade Tributária a realizar as comunicações aos empresários e não os contabilistas certificados, considerando até o quão este pagamento é responsável pelo aumento do seguro de responsabilidade civil. Também se referiu à importância de *“um serviço de obtenção do certificado de residência modelo 21 RFI e à respetiva base de dados. Nós temos um ofício circulado no artigo 6.º, com vários exemplos, se é tributado cá se não é tributado cá, etc.. Eu sugeria também um guia ou um ofício do género com os vários serviços e ou rendimentos sujeitos ou não em Portugal. É, sem dúvida, também aqui um ‘calcanhar de Aquiles’ para todos nós”*. -----

Mencionou também que os guias mensais publicados pela Ordem deveriam continuar a ser divulgados, porque os considerava muito importantes, bem como aos simuladores que os mesmos continham. No final da sua intervenção, questionou se a maior parte do investimento na área informática era destinada ao *TOConline*, afirmando que, se assim fosse, seria uma grande aposta e que o deixava muito confortável. Agradeceu à Sr.^a Bastonária todos os sacrifícios pessoais e profissionais que tem feito em prol da OCC e dos seus membros e reforçou que nunca os contabilistas certificados foram tão valorizados e dignificados. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante Manuel Gonçalves, este começou por cumprimentar a Sr.^a Bastonária e os restantes membros do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente da MAR e os demais membros, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros e o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais membros, e disse que, ao longo dos dois mandatos, a Sr.^a Bastonária, o Conselho Diretivo e os restantes órgãos habituaram-nos sempre com a elaboração de planos de atividade e contas equilibradas. Por isso, o foco da sua mensagem não seriam os valores do orçamento para o próximo ano, mas antes expressar o seu testemunho de elevada admiração por todas as conquistas que o Conselho Diretivo obteve durante a sua gestão e um duplo agradecimento à Comissão de Fixação de Remunerações pelo exercício da sua missão. Esclareceu que não iria enumerar as conquistas, porque elas são sobejamente conhecidas de todos, mas havia uma que considerava ser a principal vitória, que foi a abertura de portas da instituição, em igualdade de circunstâncias, a todos os membros, e que a elevação do relacionamento de confiança com todos e entre todos, é hoje um marco de referência para a nossa Ordem. - Referiu também que o novo Estatuto trará alterações na futura estrutura organizativa de todos os órgãos da Ordem, pelo que, em nome da Comissão de Fixação de Remunerações, que irá cessar funções, deixou um reconhecido agradecimento a todos, pela confiança que depositaram no seu trabalho durante os dois mandatos, reconhecendo que algumas decisões provocaram dissidências e resignação no poder instalado, mas, garantiu, que em todas as análises e reflexões feitas, as decisões foram sempre por unanimidade e com a convicção de defesa dos superiores interesses da instituição OCC.-----

Terminou dirigindo um agradecimento especial a todos os elementos constitutivos daquela Comissão e desejou a todos os presentes um ótimo 2024. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante Carlos Nunes, começou por cumprimentar o

Conselho Diretivo, na pessoa da Sr.^a Bastonária, Dr.^a Paula Franco, o Conselho Jurisdicional, na pessoa do Presidente, Dr. Eugénio Faca, o Conselho Fiscal, na pessoa do representante do Presidente, Dr. Sérgio Pontes, a MAR na pessoa do Presidente, Dr. Carlos Alexandre, e os restantes colegas da Assembleia, realçou que a citação de Peter Drucker “*a melhor maneira de prever o futuro é criá-lo*”, pode ser mais verdadeira do que nunca quando se representa a caminhada que a Bastonária faz, porque ela é o futuro e sabe criá-lo e, assim sendo, para o ano de 2024, garantidamente vai ter boas soluções. Continuando, afirmou que ao analisar o plano de atividades, constatou que os gastos e rendimentos são compatíveis com o plano e que este é perceptível e organizado. Denota-se uma redução de gastos de sensivelmente três milhões, em virtude da cessação contratual com o fornecedor do *TOConline*. Haverá, no entanto, custos com a manutenção e desenvolvimento do *TOConline*, a nível informático e com o pessoal, equilibrados com os rendimentos e, citamos, “*hoje nada nasce do céu, é preciso gastos com pessoal, é preciso desenvolvimento informático e tudo isso está mais que contemplado lá no relatório. Mas também se fizermos uma leitura mais atenta, também percebemos facilmente que temos ganhos com isto tudo. Não só ganhos para a Ordem, mas para os contabilistas todos. Basta lá ver os gastos e os rendimentos. Portanto, não é um mau negócio e também porque foi necessário perante as situações, mas essencialmente é muito bom para os contabilistas estar dentro das instalações da Ordem e gerido pela Ordem em todos os seus campos*”. Referiu também a grande preocupação em aproximar os jovens à Ordem, nomeadamente na proximidade com estabelecimentos que formam e que colocam estes profissionais quase prontos para trabalhar. “*Os meus parabéns, porque é esse o caminho, é o caminho correto não só para crescer, mas também para ter qualidade*”, acrescentou. -----

Referiu a preocupação da OCC na defesa do interesse público, ao alocar reforços e esforços ao processo de regulamentação do contabilista certificado público. -----

Sublinhou ainda que, mais uma vez, haverá uma tesouraria muito equilibrada, fruto de uma boa gestão, apresentando-se o ano de 2023 também com bons resultados e, concluiu, declarando o seu voto favorável e desejando a todos um feliz Ano Novo.-----

Seguidamente, foi dada a palavra à Sr.^a Bastonária, para responder às solicitações que lhe tinham sido dirigidas. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Bastonária, começou por requerer aos membros que

apresentassem as suas despesas durante o fim de semana, o mais tardar até ao dia 2, conforme lhes foi transmitido pela contabilidade, devido à necessidade do fecho de contas do período.-----

Prosseguiu, enfatizando o passado dia 19 de maio e como a sociedade civil se juntou à Ordem e a defendeu. Nenhuma Ordem teve este apoio, sublinhou. Disse que foi dos pontos mais importantes no seu percurso profissional, o conseguir o apoio da sociedade civil e de várias estruturas organizativas, facto que também acarreta uma responsabilidade enorme, sendo algo que a marcou e que foi muito importante para o futuro da profissão, assegurou a Sr.^a Bastonária. Salientou que tudo o que se quis concretizar ao longo do ano foi conseguido e representou um enorme respeito pela profissão e pelos contabilistas certificados de que todos se devem orgulhar, tal como o crescimento ao longo destes cinco anos.-----

Respondendo à questão da pasta da Ordem, sugerida pelo colega Jorge Azevedo, informou que uma das sugestões mais afloradas no orçamento participativo foi o que está relacionada com o orgulho, com o facto de se querer usar o *merchandising* da Ordem, pelo que se irá tentar corresponder às expectativas.-----

O número de pedidos para ser ministrada formação sobre a Modelo 10 e sobre a Modelo 30 é curioso e sugere, talvez, a necessidade de um guia, como alvitrou Pedro Lima. Por falar em guia, a Sr.^a Bastonária aproveitou para saudar a equipa da Ordem que tem desenvolvido os guias, muito úteis, e que poderão ter continuidade, por se tratar de uma ferramenta tão importante.-----

Continuou referindo-se a outro instrumento que considerou essencial e útil, o Chat-GPT, e informou que está a ser desenvolvido para o consultório e para o *TOConline* com base na informação da Ordem, que é fidedigna.-----

Referindo-se ao colega Emanuel Cordeiro, realçou o valor da Ordem e é um facto que a instituição foi respeitada na discussão e isso tem um valor incalculável, destacou a Sr.^a Bastonária.-----

Acerca da intervenção do Sr. Representante Pedro Lima, a Sr.^a Bastonária garantiu que, apesar de se avizinharem muito mais responsabilidades, este ano há condições para criar o futuro, para progredir, o que não sucedeu em 2023, dadas as indefinições com que a Ordem se deparou. Ainda assim, o Estatuto saiu reforçado. As Ordens têm, efetivamente, orçamentos diferentes, mas a OCC presta serviços aos seus associados, reinventa-se

diariamente para servir os membros e para elevar a profissão aos mais altos patamares, ao mais alto nível de conhecimento, o que a distingue das outras ordens profissionais. Em relação à cobrança do pagamento por conta de IRC ser feito pela Autoridade Tributária, está todos os anos no orçamento, assegurou a Sr.^a Bastonária. Aliás, já esteve quase para acontecer, mas depois aconteceu um percalço em termos de *timing* pelo determinar para julho o primeiro pagamento por conta, isto é, a data-limite de apresentação da declaração Modelo 22 e a data do primeiro pagamento que ocorre em julho. É, pois, uma questão de calendário. Citando o colega Pedro Lima, que afirmou que o próximo ano vai ser mais difícil, a Sr.^a Bastonária considerou que o próximo ano só pode ser melhor e que acredita que assim seja. -----

Na senda da exposição do colega Manuel Gonçalves, a Sr.^a Bastonária deu os parabéns e agradeceu, igualmente, à Comissão de Fixação de Remunerações que acompanhou o Conselho Diretivo ao longo de 5 anos, ressaltando que foi contra a vontade da Ordem que deixou de existir uma Comissão de Remunerações no novo Estatuto, passando a definição de remunerações a ser da competência do Conselho de Supervisão, já que a referida comissão trouxe transparência ao processo, apesar de nem sempre ter sido fácil o seu trabalho e de nem sempre ter concordado com as remunerações. -----

A aposta nos jovens, trazida pelo Sr. Representante Carlos Nunes, é um dos maiores problemas da profissão, que terá de se transformar, valorizar salários e avenças e diminuir as tarefas repetitivas, tendo como ajuda a inteligência artificial e as ferramentas informáticas, para que os jovens se sintam atraídos pela profissão. -----

A Sr.^a Bastonária fez ainda uma última referência ao contabilista público, alegando que Portugal está em ilegalidade, e terá que se atuar nesta matéria, porque no novo Estatuto não se mudou a redação do artigo 9.º, mantendo-se a responsabilidade pela contabilidade pública e privada exclusiva dos contabilistas certificados. Por isso, há usurpação de funções de quem não é contabilista certificado e apresenta contas de entidades públicas. De imediato, e tendo em consideração que ninguém mais manifestou a sua intenção de intervir, o Sr. Presidente da MAR informou que se iria proceder à votação, solicitando aos Srs. Representantes que estavam a participar telematicamente para, nesse momento, acederem ao email que tinham recebido e votarem e que iria, também, e de imediato, decorrer a votação em sala. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da MAR colocou à votação o **ponto 4** (quatro) da **ordem do**

dia, Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024. -----

Decorrida a votação, o Sr. Presidente da MAR comunicou à Assembleia que, participaram na votação, presentes e representados, 85 Representantes, tendo o **ponto 4** (quatro) da **ordem do dia, Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024**, sido aprovado, por maioria, com a seguinte votação: -----

-Votos contra: 0 (zero).-----

-Abstenções: 3 (três); Presenciais: 1 (um); à distância: 2 (dois).-----

-Votos a favor: 82 (oitenta e dois); Presenciais: 74 (setenta e quatro); à distância: 8 (oito). -----

Posteriormente, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra à Sr.^a Secretária da MAR, Rita Marques, para proceder à leitura da minuta da ata, a qual, após ocorrer a respetiva votação, foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da MAR, dando por terminada a Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a sessão, eram dezassete horas e três minutos. -----